



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025
EDITAL 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE EDITAIS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (Pro-LEEI) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em consonância com as diretrizes de Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de **FORMADOR(A) MUNICIPAL** que atuará na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Programa LEEI 2025, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da rede municipal para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, conforme orientações do Pro-LEEI 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser professor de educação infantil efetivo em exercício da rede municipal de ensino;

2.2 Possuir graduação em Pedagogia;

2.3 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na Educação Infantil como docente ou como pedagogo; supervisão pedagógica, coordenador pedagógico em escolas de educação infantil ou atuar na gestão pública e ter experiência em ações ou projetos de professor da Educação Infantil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

2.4 Ter disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais;

2.5 Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;

2.6 Ter experiência em ações de formações de professores na área de educação infantil;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

3.1 Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;

3.2 Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal da Educação Infantil;

3.3 Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;

3.4 Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;

3.5 Manter diálogo constante com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e com a coordenação local do Pro-LEEI.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa Pro-LEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);

4.2 O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas;

4.3 A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: 29/09/2025 a 03/10/2025;



5.2 Local e Horário: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Praça Tenente Paiva, nº145), de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00;

5.3 Documentação exigida:

5.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I);

5.3.2 Cópia do diploma de graduação;

5.3.3 Currículo Lattes atualizado;

5.3.4 Comprovação de vínculo com a rede pública;

5.3.5 Carta de intenção (explicitando interesse, disponibilidade e experiência na área);

5.4.6 Certificados que comprovem participação em formações e cursos.

5.4 A documentação deve ser entregue em envelope lacrado e identificado pela candidata em sua parte externa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br/concursos	26/09/2025
Período de inscrições	29/09/2025 à 03/10/2025
Homologação das inscrições	08/10/2025
Prazo para interposição de recursos das inscrições	09/10/2025 e 10/10/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	14/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (Classificatório):

8.1 Os certificados ou Diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

8.2 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e dos comprovantes de experiência apresentados, de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização na Educação Infantil (limitado a 2)		30
2. Comprovante de atuação como Formadora no LEEI/CNCA 2024		10
3. Comprovante de experiência em ações de Formação de Professores.		10
4. Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que nas áreas da Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita, datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20 horas 5,00 pontos. (máximo de 05 certificados/títulos).		25
5. Experiência profissional na área da Educação Infantil.	De 03 (três) à 05 (cinco) anos	10
	Mais de 05 (cinco) anos	15

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todo processo será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, bem como no site do município: www.tenenteportela.rs.gov.br, incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições com notas e homologação final, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais;

9.1.1 A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Desporto.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 26 de setembro de 2025

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência na área da Educação: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Acadêmico	Curso	Instituição	Ano de Conclusão
() Graduação			
() Especialização			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO DOCENTE

Descreva brevemente sua experiência com formação de professores, especialmente na área da alfabetização e/ou educação infantil:

DOCUMENTOS ANEXADOS (marque com "X")

- Cópia do RG e CPF
- Currículo Lattes atualizado
- Comprovante de escolaridade/titulação
- Carta de Intenção
- Comprovação de vínculo com a rede pública
- Comprovantes de Formações
- Outros: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores Pro-LEEI 2025.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____